

DECRETO



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 080/2025

LOTAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, c/c os arts. 49, 50, I, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 397 de 19 de novembro de 1976.

Considerando a necessidade de movimentação de servidores sem que se modifique a sua situação funcional em face do interesse público do serviço municipal;

Considerando, ainda, que o servidor FLORO ANTÔNIO VIEIRA DE SÁ, Professor Nível III, está apto para o andamento de suas atividades laborativas;

Considerando, por fim, a necessidade de cobertura de professor na Escola Municipal **Manoel Batista Valadão**, povoado Pindoba.

RESOLVE:

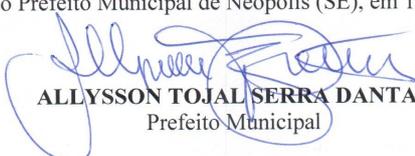
Art. 1º. LOTAR o servidor Municipal, o Sr. FLORO ANTÔNIO VIEIRA DE SÁ, matrícula nº 813559, cargo efetivo de Professor Nível III, para desenvolver suas atividades laborativas na Escola Municipal Manoel Batista Valadão, no Povoado Pindoba, a partir desta data.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 13 de março de 2025.


ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>